Proc. 2026/PC/6014 **DATA: 27-11-2026**

ASSUNTO: Apresentação e disponibilidade do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil, Comercial e Penal

DIVULGAÇÃO Nº 190/2026

Exmo(a) Senhor(a):
Juiz(a) Conselheiro(a)
Juiz(a) Desembargador(a)
Juiz(a) de Direito

Para os devidos efeitos, e nomeadamente para conhecimento de V. Ex.ª, remete-se, em anexo, a carta de apresentação e manifestação de disponibilidade do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil, Comercial e Penal, elaborada pelo Senhor Juiz de Direito Luís Lemos Triunfante.

Com melhores cumprimentos,

ANA CHAMBEL MATIAS
Juíza Secretária / Secretary Judge
Direção
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
Rua Duque de Palmela, nº 23, 1250-097 Lisboa
+351 213 220 020 | 213 220 020 | VOIP Ext703
juiz.secretario@csm.org.pt http://www.csm.org.pt

Rua Duque de Palmela 23 | 1250-097 Lisboa
Telf. 213 220 020 | Fax: 213 474 918
email:csm@csm.org.pt | Web: www.csm.org.pt



Assunto: Apresentação e disponibilidade do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil, Comercial e Penal

Exmas. Senhoras Juízas Conselheiras e Exmos. Senhores Juízes Conselheiros
Exmas. Senhoras Juízas Desembargadoras e Exmos. Senhores Juízes Desembargadores,
Exmas. Senhoras Juízas e Exmos. Senhores Juízes,

Pela primeira vez, as funções de Ponto de Contacto português das duas Redes Judiciárias Europeias, nas áreas civil e comercial e penal, passam a ser exercidas pelo mesmo juiz, em regime de exclusividade e sob responsabilidade do Conselho Superior da Magistratura.

Na sequência da minha recente nomeação como Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal, venho apresentar os meus cordiais cumprimentos a todos os Srs.(as) Juízes Conselheiros (as), Juízes Desembargadores (as) e Colegas dos tribunais judiciais portugueses e colocar-me inteiramente à vossa disposição para colaborar no âmbito das competências inerentes a estas funções.

A crescente dimensão transfronteiriça dos litígios e dos processos judiciais torna cada vez mais relevante e frequente a cooperação judiciária internacional, quer em matéria civil e comercial, quer em matéria penal. Neste contexto, o Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria civil, comercial e penal constitui um instrumento ao serviço dos tribunais, prestando apoio na identificação e aplicação dos mecanismos de cooperação internacional, dos instrumentos da União Europeia e dos canais adequados para a obtenção de informação e para

a resolução de dificuldades práticas que possam surgir na tramitação de processos com elementos de conexão internacional.

Nessa medida, sempre que se deparem com questões relacionadas com a cooperação judiciária internacional, a aplicação de instrumentos europeus ou a necessidade de contactos e/ou cumprimento de pedidos de cooperação como requerentes ou requeridos com autoridades de outros Estados, poderão contar com a total disponibilidade da equipa do ponto de contacto para prestar apoio, esclarecimentos ou encaminhamento através das estruturas da Rede Judiciária Europeia.

Pretendo igualmente que estas funções sejam exercidas numa lógica de proximidade e de serviço aos tribunais, razão pela qual valorizarei todas as sugestões, experiências e contributos que possam contribuir para o reforço da cooperação judiciária internacional e para uma maior divulgação dos recursos disponibilizados pelas redes judiciárias europeias.

Aproveito o ensejo para informar que se encontram disponíveis dois espaços digitais de apoio à cooperação judiciária internacional, dedicados, respetivamente, às matérias civil e comercial e às matérias penais. Nestes sítios poderão encontrar informação atualizada sobre instrumentos de cooperação internacional, legislação e jurisprudência relevante, formulários, guias práticos, notícias, ações de formação e demais recursos de interesse para a atividade jurisdicional:

- **Rede Civil**: https://redecivil.csm.org.pt/
- **Rede Penal**: https://redepenal.csm.org.pt/

Estes portais pretendem constituir uma ferramenta de consulta rápida e um ponto de contacto privilegiado para todos os magistrados judiciais que, no exercício das suas funções, sejam confrontados com questões de cooperação judiciária internacional.

Será para mim uma honra poder colaborar convosco no exercício desta missão comum de promoção de uma justiça de cooperação internacional mais célere, eficaz e próxima dos cidadãos.

Seguem infra os contactos de cada uma das redes, para onde deverão ser requeridos todos os pedidos, agradecendo que desconsiderem os que existiam até à presente data:

- **Rede civil:** correio@redecivil.mj.pt
- **Rede Penal:** correio@redepenal.mj.pt

Com espírito de serviço e total disponibilidade, coloco a estrutura do Ponto de Contacto ao serviço dos tribunais portugueses, na convicção de que uma cooperação judiciária internacional eficaz representa um contributo essencial para uma melhor administração da justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Lemos Triunfante

Assinado de forma digital por Luís Lemos Triunfante
Dados: 2026.11.26 16:40:37 Z

Luís Lemos Triunfante